

**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Programa de Pós-Graduação em Educação Física, Curso de Mestrado**  
**Profissional (ProEF), interinstitucional, em rede nacional.**

A Coordenação do Programa ProEF da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais comunica a 1ª RETIFICAÇÃO do Edital Suplementar de Seleção do Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em REDE NACIONAL (ProEF) publicado no site dos Classificados dos Estados de Minas online, em 10 de dezembro de 2020, ficando estes redigidos da seguinte forma:

**Onde –se Lê:** 1.111. Este Edital será desenvolvido de acordo com o seguinte calendário de etapas:

**Leia-se:** 1.11. Este Edital será desenvolvido de acordo com o seguinte calendário de etapas:

**Onde–se Lê: 3.2** As inscrições serão feitas exclusivamente pela Internet, acessando a página web <https://www.vunesp.com.br/UNPP1901>. O candidato deverá proceder às instruções do edital da UNESP e submeter os documentos solicitados no item 3.4 deste Edital, digitalizados, durante o período de vigência das inscrições. A transmissão dos formulários devidamente preenchido e dos documentos solicitados neste Edital deverá ser finalizada, impreterivelmente, até às 23:59 do dia 14 de dezembro de 2020 (horário de Brasília).

**Leia-se: 3.2** As inscrições serão feitas exclusivamente pela Internet, acessando a página web <https://www.vunesp.com.br/UNPP1901> impreterivelmente, até às 23:59 do dia 14 de dezembro de 2020 (horário de Brasília). O candidato deverá proceder às instruções do edital e submeter os documentos solicitados no item 3.12 deste Edital, digitalizados e transmitir os formulários devidamente preenchidos **para o email [proef@eefito.ufmg.br](mailto:proef@eefito.ufmg.br) impreterivelmente**, às 23:59 do dia **23 de dezembro de 2020**, inclusive para aqueles que já fizeram inscrição em datas anteriores.

**Onde-se Lê:** 3.12.1. Para pessoas com deficiência:

- a) Formulário de autodeclaração de pessoa com deficiência
- b) Modelo de relatório do médico assistente (ou outro, desde que apresente todas as informações que constam do modelo);

3.12.2 Para pessoas indígenas:

- a) Formulário de autorreconhecimento indígena;
- b) Declaração de residência indígena

**Leia-se** 3.12.1. Para pessoas com deficiência:

- a) Formulário de autodeclaração de pessoa com deficiência
- b) Modelo de relatório do médico assistente (ou outro, desde que apresente todas as informações que constam do modelo);
- c) Formulário de solicitação de condições especiais para realizar a prova**

3.12.2 Para pessoas indígenas:

- a) Formulário de autorreconhecimento indígena;
- b) Declaração de residência indígena
- c) Formulário de declaração de residência em comunidade indígena.**

**Onde-se Lê 3.14** No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá anexar relatório médico que atesta o tipo de deficiência que apresenta, informar se necessita e quais medidas são necessárias para a realização das provas, demandas que serão atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

**Leia-se 3.14** No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá **enviar pelo e-mail [proef@effto.ufmg.br](mailto:proef@effto.ufmg.br)** relatório médico que atesta o tipo de deficiência que apresenta, por médico identificado pelo nome e o seu número de registro profissional, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), informar se necessita e quais medidas são necessárias para a realização das provas, demandas que serão atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

**Os Itens 3.19 a 3.22 serão suprimidos**

Belo Horizonte, 14/12/2020.  
Prof. José Angelo Gariglio  
Coordenador do Colegiado do  
Programa de Mestrado Profissional em Educação Física

Publicado nos Classificados dos Estado de Minas Gerais Online em 14/12/2020  
em :

<https://www.classificados.em.com.br/anuncio/350830001>